EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02
SELEÇÃO DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA DE LEITURA E ESCRITA NA EDUCAÇÃO INFANTIL – PROLEEI MUNICÍPIODE PERITIBA – SC

A Prefeitura Municipal de Peritiba/SC, por meio da Secretaria Municipal de Educação, com base na Portaria MEC nº 85/2025, que institui o **Programa de Formação Continuada Leitura e Escrita na Educação Infantil – ProLEEI**, no âmbito do **Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA)**, torna público o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado para a seleção de profissionais da educação que atuarão como formadores municipais no âmbito do referido programa, conforme as disposições a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo Simplificado visa à formação de cadastro e seleção de formadores municipais para atuação nas ações de formação continuada do PROLEEI, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

1.2. O processo será regido por este edital e executado pela Secretaria Municipal de Educação de Peritiba/SC.

2. DAS VAGAS E DA ATUAÇÃO

2.1. Será selecionado um formador municipal, conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Educação.

2.2. O formador selecionado deverá atuar nas seguintes atividades:

- Participação nas formações promovidas pela instância estadual do programa;
- Planejamento e realização de formações com os professores da educação infantil do município;
- Desenvolver atividades de estudo e de planejamento de acordo com sua atuação como formadora municipal;

- Acompanhamento pedagógico das ações nas unidades escolares;

- Alimentação dos dados e relatórios no sistema do programa, conforme orientações do MEC.

- Participar da produção de publicações ao final da formação;

- Incumbir-se de outras atividades inerentes à formação que venham a surgir.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

O candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

a) Ser profissional efetivo da educação em exercício no município de PERITIBA/SC;

b) Residir no município;

c) Possuir licenciatura em Pedagogia;

d) Ter experiência mínima de 01 (um) ano como docente ou pedagogo(a), Supervisor (a) pedagógico (a), coordenador (a) pedagógico (a) em escolas de Educação Infantil ou no ciclo da alfabetização;

e) Ter disponibilidade para participar das formações estaduais e realizar as atividades previstas;

f) Preferencialmente, possuir experiência em ações e projetos formação de professores.

g) Participação em cursos de aprofundamento nas áreas de Educação Infantil, alfabetização, linguagens ou leitura e escrita;

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 11/08/2025 a 12/08/2025, na Secretaria Municipal de Educação de Peritiba, no horário das 08h às 11:30h e das 13h às 17h.

4.2. Documentos exigidos:

- Ficha de inscrição (Anexo I);

- Cópia do diploma de licenciatura em Pedagogia;

- Cópia do RG e CPF;

- Comprovante de tempo de serviço na Educação Infantil ou Ciclo da alfabetização;

- Pós Graduação na área nas áreas de Educação Infantil, linguagens ou leitura e escrita;

- Cursos de formação continuada nas áreas de Educação Infantil, alfabetização, linguagens ou leitura e escrita;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção será composta por pontuação tempo de serviço, pós graduação e formação continuada;

5.2. Serão considerados os seguintes critérios na análise:

Item	**Pontuação**
Tempo de Serviço da Educação Infantil e Ciclo da Alfabetização.	0,10 pontos pra cada mês de efetivo exercício. Meses com menos de 15 dias de efetivo exercício não serão considerados.
Pós Graduação na área nas áreas de Educação Infantil, alfabetização linguagens ou leitura e escrita;	1,00 ponto para cada diploma apresentado
Cursos de formação continuada nas áreas de Educação Infantil, alfabetização, linguagens ou leitura e escrita;	0,10 pontos para cada 20h de cursos apresentados. Serão considerados cursos que compreendem o período de 01/01/2022 a 01/08/2025

6 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1. A classificação final será divulgada no site do município de Peritiba no dia 14/08/2025.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A seleção será utilizada para o cadastramento junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE

a. A participação no processo seletivo não gera vínculo empregatício.

b. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

c. O candidato que assumir a vaga e não cumprir os itens deste edital, será substituído pelo próximo da lista.

Peritiba/SC, 07 de Agosto de 2025.

PAULO JOSE DEITOS:02196632970
Assinado de forma digital por PAULO JOSE DEITOS:02196632970
Dados: 2025.08.07 17:02:13 -03'00'

PAULO JOSÉ DEITOS

PREFEITO MUNICIPAL DE PERITIBA/SC

Luciana
Assinado de forma digital por Luciana
Dados: 2025.08.07 17:02:52 -03'00'

LUCIANA NILSON

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC